

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1978

NÚMERO 141

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 11.949, DE 27 DE JULHO DE 1978

Autoriza a transferência de materiais usados ao Departamento de Águas e Energia Elétrica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a transferência ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, dos materiais usados, abaixo discriminados, pertencentes ao patrimônio da Secretaria do Governo.

I — Chave seca — mod. STSCI-15-200 — 15 KV — 200 A — marca PABDT;

II — Chave seca sem marca;

III — Chave óleo — Comando tipo DGR — Tensão Nominal 15 KV — corrente nominal — 600 A — marca SACE S.A.;

IV — Chave óleo — marca AEG — tipo CO-151 n.º 2.816 corrente nominal — 350 A — tensão nominal 15 KV;

V — Chave tipo "Mateus";

VI — Transformador 15 KVA marca Ijine.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de julho de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS,

Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Publicado na Secretaria do Governo, aos 27 de julho de 1978

Jida Duarte Thomaz, Diretora Subst. da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.950, DE 27 DE JULHO DE 1978

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no município de Orlandia, comarca de Orlandia, necessários à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., para o remanejamento da Avenida 13, entre as Ruas 1 e 6, no loteamento Jardim Paraíso

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII

da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, constituídos de lotes e parte de lotes e respectivas benfeitorias, situados no município de Orlandia, comarca de Orlandia, necessários à FEPASA para o remanejamento da Avenida 13, entre as Ruas 1 e 6, no loteamento Jardim Paraíso, com as medidas, limites e confrontações constantes da planta n.º 6137-201 e memoriais descritivos elaborados pelo Setor de Desapropriação do Departamento de Engenharia de Vias da FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., e saber:

I — Parte do lote 1, da quadra 1, com área de 202,50 m² (duzentos e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), que consta pertencer a Guido Tinas, com os seguintes limites e confrontações: 13,00 m em reta pelo rumo divisa, fazendo frente para a Av. 13; 15,00 m a direita, em reta pelo rumo divisa (tendo como frente do lote a Av. 13), confrontando com João Scarelli; 15,00 m a esquerda, em reta pelo rumo divisa, confrontando com o lote 12 do proprietário; 14,00 m em curva pela faixa divisa, confrontando com o proprietário.

II — Lote 10, da quadra 1, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Guido Tinas, com os seguintes limites e confrontações: 10,00 m fazendo frente para a Avenida 13, de quem olha pela frente do terreno, confina a esquerda com a Rua 2, numa extensão de 25,00 m, pela direita com o lote 11 do proprietário, numa extensão de 25,00 m, e nos fundos com o lote 9 de Paulina Sanitá, numa extensão de 10,00 m.

III — Lote 11, da quadra 1, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Guido Tinas, com os seguintes limites e confrontações: 10,00 m fazendo frente para a Avenida 13, de quem olha pela frente do terreno, confina a esquerda com o lote 10 do proprietário, numa extensão de 25,00 m, pela direita com o lote 12 do proprietário, numa extensão de 25,00 m, e nos fundos com o lote 9 de Paulina Sanitá, numa extensão de 10,00 m.

IV — Lote 12, da quadra 1, com área de 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), que consta pertencer a Guido Tinas, com os seguintes limites e confrontações: 11,00 m fazendo frente para a Avenida 13 de quem olha pela frente do terreno, confina a esquerda com o lote 11 do proprietário, numa extensão de 25,00 m, pela direita com o lote 1 do proprietário, numa extensão de 25,00 m, e nos fundos com o lote 9 de Paulina Sanitá, numa extensão de 10,00 m.

V — Lote 15, da quadra 2, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Olegário Segato, com os seguintes limites e confrontações: 10,00 m fazendo frente para a Rua 4 de quem olha pela frente do terreno, confina a esquerda com o lote 15 do proprietário, numa extensão de 25,00 m, pela direita com a Avenida 13, numa extensão de 25,00 m, e nos fundos com o lote 17 do proprietário, numa extensão de 10,00 m.

VI — Lote 17, da quadra 2, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), que consta pertencer a Olegário Segato, com os seguintes limites e confrontações: 10,00 m fazendo frente para a Avenida 13 de quem olha pela frente do terreno, confina a esquerda com os lotes 14, 15 e 16 do proprietário, numa extensão de 30,00 m, pela direita com o lote 18 de Paulina Sanitá, numa extensão de 30,00 m, e nos fundos com o lote 13 de Domingos Philco, numa extensão de 10,00 m.

VII — Lote 18, da quadra 2, com área de 330,00 m² (trezentos e trinta metros quadrados), que consta pertencer a Paulina Sanitá, com os seguintes limites e confrontações: 11,00 m fazendo frente para a Avenida 13 de quem olha pela frente do terreno, confina a esquerda com o lote 17 de Olegário Segato, numa extensão de 30,00 m, pela direita com o lote 19 de Jamil A. Pereira, numa extensão de 30,00 m, e nos fundos com o lote 13 de Domingos Philco.

VIII — Parte do lote 19, da quadra 2, com área de 130,00 m² (cento e trinta metros quadrados), que consta pertencer a Jamil A. Pereira, com os se-

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

• Autorizando a transferência de materiais usados ao DAEE	Página	1
• Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis necessários à FEPASA	Página	1
• Retificando área de imóvel descrito em decreto	Página	2
• Transferindo encargos de administração	Página	2
• Dispondo sobre a transferência de administração de imóvel	Página	2
• Alterando as relações anexas aos Decretos n.ºs 10.738, de 18-11-1977, e 11.127, de 24-1-1978	Página	3

CONCURSOS

• Auxiliares de engenheiro e desenhistas para a Procuradoria Geral do Estado — Classificação	Página	89
• Médicos psiquiatras para o Instituto de Medicina Social e de Criminologia — Apresentação de currículo	Página	89
• Contadores para a Caixa Beneficente da Polícia Militar — Classificação	Página	90
• Servidores para a Secretaria da Agricultura — Classificação	Página	90
• Motoristas para a Secretaria da Saúde — Inscrições aprovadas e convocação para provas	Página	100
• Escriturários para a Secretaria da Saúde — Prorrogação do prazo de inscrições	Página	100
• Servidores para o Departamento Hidroviário — Inscrições	Página	103
• Motoristas para a SUDELPA — Convocação	Página	104
• Servidores para o CEPAM — Inscrições	Página	104
• Servidores para a UNICAMP — Inscrições aprovadas e convocação para provas	Página	106
• Servidores para a UNESP — Classificação	Página	106
• Livre-docência nas Faculdades de Medicina e de Medicina Veterinária e de Zootecnia de Botucatu — UNESP — Inscrições	Página	108
• Professores/assistentes para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Convocação para provas	Página	107
• Professor/assistente para a Faculdade de Geociências e Ciências Exatas de Rio Claro — UNESP — Inscrições	Página	107

NOVOS PREÇOS DE VENDA AVULSA E ASSINATURAS

A partir de 1.º de agosto, os preços de venda avulsa, assinaturas e xerox do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial do Município passarão a ser os seguintes:

VENDA AVULSA

Exemplar do dia	Cr\$ 5,00
Número atrasado	Cr\$ 6,00

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 600,00
Semestral	Cr\$ 300,00

Para funcionários públicos estaduais

Anual	Cr\$ 480,00
Semestral	Cr\$ 240,00

XEROX AUTENTICADO

Exemplar do dia	Cr\$ 5,00
Número atrasado	Cr\$ 6,00